



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2020

AO PROJETO DE LEI N. 019/2020

Altera o art. 1º do Projeto de Lei n. 0019/2020 a forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL APROVA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º, bem como revogado o inciso I do mesmo artigo, ambos do Projeto de Lei n. 0019/2020.

"Art. 1º
I – revogado;
II – na representação dos subsecretários, procuradores e equiparados a estes cargos será de 20% (vinte por cento);
.....
.....

Art. 2º Esta emenda será consolidada ao texto tão logo seja aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Cascavel.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, EM 28 DE ABRIL DE 2020.

SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA
Vereador de Cascavel